

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araújo 1493 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

715.

A Baía, MARIA ALICE CONTINHO SAIXO DE BRITO
Dezembra Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31.999, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 19/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS, situada no BAIRRO FELIZ - Centro Urbano de Goiânia, destacada da FAZENDA BOTAFUM, nesta município, com a área de 14.812,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no Marco 01, na cerca de tela junto com o muro; daí, segue pela cerca de tela de azimute magnético de 263º56'23", distância de 68,85m, confrontando com a faixa de domínio de ferrovia até encontrar o marco 02, na Rua L-7 com a Rua L-11; daí segue pela Rua L-11, com azimute de 199º25'46", distância de 255,62m, confrontando com a mesma Rua L-11, até encontrar o marco 03, na Avenida Pedro Rasmussen; daí segue pela Avenida com azimute de 59º16'29", distância de 128,40m, confrontando com a mesma Avenida, até encontrar o marco 04, no final da cerca de tela com o muro; daí abandona a cerca de tela e segue pelo muro com azimute de 16º22'12", distância de 176,79m, até encontrar o marco 01, ponto de partida". PROPRIETÁRIA: NOÊMIA BARBI DE ALMEIDA, brasileira, viúva, de lar, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcritos sob números 98.053 e 98.054, Livro 3-EM, fls.93, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-31.999: USUCAPIÃO: Nos termos do Mandado de Registro de Sentença de Usucapião, passado em 20.09.2006, extraído dos autos nº 732, Protocolo nº 200300881066, de Usucapião, expedido pelo Cartório da 12ª Vara Cível desta Capital, legalmente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Sérgio Divino Carvalho, o imóvel foi declarado por USUCAPIÃO à favor de NICOLAU RIBEIRO DE FIGUEIREDO, comerciante, CPF.227.546.501-00 e sua mulher ROSÁLIA LEMOS ROGOVALHO FIGUEIREDO, de lar, CPF.196.822.041-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua S-2, nº 292, Apto 403, Setor Bela Vista, nesta Capital, no valor venal de R\$1.527.447,03. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de setembro de 2006. Oficial,

VIDE R.04-VENDA.

=====

R.02-31.999: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, passado nesta Capital, em 09.08.10, revestido das formalidades legais, os proprietários qualificados no R.01 supra, prometeram vender o imóvel constante da presente Matrícula a SBE BRASIL INCORPORAÇÃO 45 LTDA, Rua Teodoro Sampaio, nº 1.020, Conjunto 1.303 à 1.305, parte, no Município de São Paulo-SP,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

Municipal de Planejamento, em 27.10.11, em virtude da abertura da Matrícula 44.501, referente a área de 1.429,72m² - Área para Reserva Sistema Viário -, destacada do imóvel objeto da presente Matrícula, restando o remanescente de 13.382,28m², onde esta incorporado o empreendimento objeto do R.07 retro, dentro dos seguintes limites e confrontações: 315,60 metros de frente com a Área a ser doada para Prefeitura; 59,89 metros pelo lado direito com a Faixa de Domínio da Ferrovia; 94,36 metros pelo lado esquerdo com a Área a ser doada para Prefeitura; 174,48 metros pela linha de fundo com o muro; e, d=20,41 metros e R=8,06 e 8,44 metros de chanfro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de fevereiro de 2015. Oficial,

AV.12-31.993: CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidões de Cadastramento nºs 2.732.191-6, 2.732.192-4, 2.732.193-2, 2.732.194-7, 2.732.195-9, 2.732.196-7, 2.732.197-5, 2.732.199-1, 2.732.200-8, 2.732.201-7, 2.732.203-3, 2.732.205-3, 2.732.206-8, 2.732.207-6, 2.732.209-2, 2.732.210-6, 2.732.211-4, 2.732.212-2, 2.732.213-7, 2.732.214-9, 2.732.215-7, 2.732.216-5, 2.732.217-3, 2.732.218-1, 2.732.219-0, 2.732.220-3, 2.732.221-1, 2.732.222-0, 2.732.223-8, 2.732.224-6, 2.732.225-4, 2.732.246-7, 2.732.247-3, 2.732.248-2, 2.732.249-1, 2.732.250-5, 2.732.252-1, 2.732.253-0, 2.732.254-8, 2.732.255-6, 2.732.256-4, 2.732.257-2, 2.732.258-7, 2.732.259-3, 2.732.260-2, 2.732.261-7, 2.732.262-9, 2.732.263-7, 2.732.264-3, 2.732.265-3, 2.732.266-1, 2.732.267-0, 2.732.268-8, 2.732.269-3, 2.732.270-0, 2.732.271-3, 2.732.272-6, 2.732.273-4, 2.732.274-0, 2.732.275-7, 2.732.276-9, 2.732.277-7, 2.732.278-5, 2.732.279-3, 2.732.107-1, 2.732.280-7, 2.732.283-1, 2.732.284-0, 2.732.285-3, 2.732.286-6, 2.732.288-2, 2.732.289-7, 2.732.291-2, 2.732.292-7, 2.732.293-9, 2.732.294-7, 2.732.295-5, 2.732.296-3, 2.732.297-1, 2.732.298-0, 2.732.299-8, 2.732.300-5, 2.732.301-3, 2.732.302-1, 2.732.303-0, 2.732.304-8, 2.732.305-6, 2.732.307-2, 2.732.308-7, 2.732.309-9, 2.732.312-9, 2.732.313-7, 2.732.314-5, 2.732.315-3, 2.732.316-1, 2.732.317-0, 2.732.318-8, 2.732.319-6, 2.732.320-0, 2.732.321-8, 2.732.323-4, 2.732.324-2, 2.732.325-7, 2.732.327-7, 2.732.328-5, 2.732.329-3, 2.732.330-7, 2.732.331-5, 2.732.332-3, 2.732.333-1, 2.732.334-0, 2.732.335-8, 2.732.336-6, 2.732.337-4, 2.732.339-7, 2.732.340-4, 2.732.342-7, 2.732.343-9, 2.732.344-7, 2.732.345-5, 2.732.346-3, 2.732.350-1, 2.732.351-0, 2.732.352-8, 2.732.353-6, 2.732.354-4, 2.732.355-2, 2.732.356-7, 2.732.357-9, 2.732.358-7, 2.732.359-5, 2.732.360-9, 2.732.361-7, 2.732.362-3, 2.732.363-3, 2.732.364-1, 2.732.365-0, 2.732.366-8, 2.732.367-6, 2.732.368-4, 2.732.369-2, 2.732.370-6, 2.732.371-4, 2.732.372-2, 2.732.373-7, 2.732.374-3, 2.732.375-7, 2.732.376-5, 2.732.377-3, 2.732.378-1, 2.732.379-0, 2.732.380-3, 2.732.381-1, 2.732.382-0, 2.732.383-5, 2.732.384-6, 2.732.385-4, 2.732.386-2, 2.732.387-7, 2.732.388-7,